



Boletim dos aposentados

ANO XIII • Nº 29 • MAIO/JUNHO • 2012

APEOESP
SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUT**



Editorial

Em defesa da aposentadoria



O descompromisso do PSDB, que há dezessete anos está à frente do Palácio dos Bandeirantes, com a educação pública e com os professores – da ativa e aposentados –, não é novidade. Agora, estamos enfrentando mais uma batalha. A SPPrev (São Paulo Previdência), de maneira irregular, está devolvendo processos de aposentadorias por, supostamente, os docentes não terem cumprido os prazos legais de 25 ou 30 anos (mulheres e homens, respectivamente) de efetivo exercício no magistério. Acontece que estão descontando na contagem de tempo de serviço as faltas médicas e as licenças saúde.

Outra questão é a demora para a concessão das aposentadorias. Você que já é aposentado sabe a via crucis que enfrentamos quando requeremos tal benefício depois de longos anos dedicados à educação.

Para discutirmos estas e outras questões, a diretoria do nosso sindicato reuniu-se no dia 26 de abril com o presidente da SPPrev para solicitar esclarecimentos sobre as questões que têm prejudicado os professores. Ouvimos dele que solicitará à Procuradoria do Estado estudo sobre o desconto de faltas médicas e licenças saúde no cômputo do tempo de serviço, e que o atraso na concessão do benefício deve a procedimentos adotados pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (antigo DRHU). Deixamos claro que estamos dispostos a ingressar na Justiça para garantir os direitos dos professores.

Nem tudo são espinhos, contudo. Uma boa notícia é a da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional nº 70, que assegura a todos os servidores que ingressaram no serviço público até a publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, o direito de que seus proventos de aposentadoria sejam calculados com base na remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria.

Desejo a todos e todas uma boa leitura!

Profª Maria Izabel Azevedo Noronha
Presidenta da APEOESP

 **Veja ainda nesta edição:**

 **Audiência na Alesp discute direitos do idoso**
Página 2

 **Pagamento do bônus para aposentados**
Página 3

 **Danças circulares agitam na APEOESP**
Página 4



Sobre o pagamento de bônus para os aposentados

A APEOESP obteve na Justiça várias decisões favoráveis ao pagamento de bônus para os professores e demais integrantes da classe de suporte pedagógico aposentados.

Atualmente, a APEOESP iniciou a execução de duas dessas ações: a que se refere ao bônus de 2000, pago em fevereiro de 2001 e a que se refere ao bônus de 2002, pago em fevereiro de 2003.

No que concerne ao bônus de 2002/2003, a Coordenadoria de Administração Financeira da Secretaria

da Fazenda do Estado já apresentou as informações dos valores que serão pagos a todos os aposentados sócios da APEOESP, sendo que a APEOESP apresentará o cálculo de todos os sócios beneficiados.

Já com relação ao bônus de 2000, pago em fevereiro de 2001, a APEOESP já pediu as informações para a Secretaria da Fazenda e está aguardando os informes dos valores que serão pagos aos aposentados.

Esclarecemos que a APEOESP



optou por essa forma de execução por entender que é mais rápida e menos onerosa para o professor, pois a execução direta do crédito de todos os aposentados associados na época não demanda nenhuma providência por parte do próprio professor.

Assim, os aposentados/associados da APEOESP nos anos de 2000 e 2002, que não receberam os bônus pagos nos anos de 2001 e 2003, respectivamente, não precisam enviar nenhum documento para a APEOESP ou para qualquer outra entidade ou advogado, pois o valor devido será executado diretamente pela APEOESP, que já tomou providências para esse fim.

Audiência discute direito do idoso na gratuidade do transporte público



Audiência pública debateu na Assembleia Legislativa direitos dos idosos no uso gratuito no transporte público

A Assembleia Legislativa (Alesp) promoveu no dia 24 de abril uma audiência pública pelos Direitos da Pessoa Idosa, por iniciativa dos deputados Geraldo Cruz e José Zico Prado – ambos do PT. Cerca de 500 representantes de conselhos e núcleos de idosos de várias cidades do Estado participaram da audiência, entre uma caravana de aposentados da APEOESP.

Um dos principais problemas levantados na audiência foi o desrespeito ao cumprimento do Estatuto do Idoso (Lei 10741/2003) com relação à gratuidade no transporte público intermunicipal e rodoviário. De acordo com depoimentos de aposentados presentes à audiência, é grande a burocracia para se garantir o direito à gratuidade. Uma das principais reivindicações dos idosos durante o de-

bate foi a unificação da idade de 60 anos para ter a garantia do direito de gratuidade no transporte público em geral. Atualmente, por falta de uma legislação específica, os municípios se dividem nesse quesito. Uma pequena parte adota a idade de 60 anos para ter direito ao benefício enquanto a maioria fixa a idade mínima em 65 anos.

Após intenso debate os participantes deliberaram pela criação de um projeto de lei, de iniciativa popular, pedindo a redução da idade mínima de 60 anos para concessão da gratuidade no transporte municipal. Além disso, discutiu-se a necessidade de se criar um documento único – Carteira Nacional de Transportes –, uma vez que cada cidade emite uma carteira de gratuidade. São Paulo possui 4.817.074 pessoas com mais de 60 anos, sendo 57% mulheres e 43% homens que, juntos, representam 11,5% da população paulista. O projeto de iniciativa popular precisa de 1,5 milhão de assinaturas para ser apresentado na Assembleia.

Participaram da audiência, ainda, o deputado Marcos Martins (PT), Levino Pires, da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), Paulo Marafuji e Márcio Martines, ambos da Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo).

Filiada à APEOESP assume presidência do Grande Conselho do Idoso

A professora aposentada Marly Augusta Feitosa da Silva, filiada à APEOESP, assumiu no dia 7 de maio a presidência do Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo. A cerimônia de posse aconteceu na Câmara Municipal.

Em abril, a professora Marly fora escolhida representante da Região Centro-Oeste para compor o Grande Conselho. Os cinco conselheiros mais votados de cada região passaram por uma seletiva no dia 24 de abril, quando foram escolhidos os nomes para ocupar cargos da Secretaria Executiva do Grande Conselho Municipal do Idoso.

O trabalho dos conselheiros é voluntário e o mandato é de dois anos. A competência dos conselheiros é a de promover o diálogo entre as sociedade civil e o poder público por meio das Comissões de Trabalho do Conselho – que tem representação bipartite, ou seja, composta pelos conselheiros eleitos e representantes do poder municipal.

Encontro Estadual será em outubro

O VIII Encontro Estadual de Professores e Professoras Aposentados da APEOESP está previsto para acontecer na primeira quinzena de outubro, com o tema central “Professores e Professoras Aposentados escrevem a história da APEOESP e da Educação”.

Durante a realização do Encontro Estadual, a APEOESP lançará o projeto “Compartilhando História”, que tem como alicerce o resgate da memória dos professores e professoras que contribuíram para a construção da história do nosso sindicato. A eleição de delegados aconteceu

nos encontros regionais, orientada pela tabela de sócios aposentados por subsedes. Lembramos que o delegado eleito tem um importante papel, pois será o porta-voz de sua região, trazendo as discussões que serão aprovadas no plenário do VIII Encontro Estadual.

APEOESP cobra SPPrev da demora nas aposentadorias



A presidenta da APEOESP, Maria Izabel Azevedo Noronha, concede entrevista durante a audiência com o presidente da SPPrev

De forma irregular, a SPPrev (São Paulo Previdência) está devolvendo processos de aposentadorias por, supostamente, os docentes não terem cumprido os prazos legais de 25 ou 30 anos de efetivo exercício do magistério (mulheres e homens, respectivamente). Acontece que estão descontando na contagem de tempo de serviço as licenças e faltas médicas. Além disso, a SPPrev tem demorado muito para a concessão das aposentadorias.

Por este motivos, a diretoria da APEOESP reuniu-se no dia 26 de março com o presidente da SPPrev, Carlos Henrique Flory. Na reunião, a diretoria solicitou esclarecimentos sobre as questões que tem prejudicado os professores: demora na concessão das aposentadorias, falta de respostas aos protocolos e descontos de licenças médicas e licenças saúde no cômputo do tempo de serviço. De acordo com dados da própria Secretaria da Educação, cerca de 4 mil professores se aposentam a cada semestre.

O presidente da SPPrev informou que a lentidão na concessão das aposentadorias deve-se aos procedimentos adotados pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (antigo DRHU). A própria SPPrev já teria organizado uma força-tarefa para agilizar as publicações das aposentadorias aos servidores da Educação.

Sobre os descontos das licenças e faltas médicas, o presidente afirmou que

segue parecer elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, elaborado há dois anos. Diante das explicações da diretoria do sindicato, demonstrando a ilegalidade da ação, o presidente comprometeu-se a solicitar novo parecer à Procuradoria, informando-nos assim que o mesmo for elaborado.

Quanto aos protocolos, a SPPREV reconhece que o problema existe devido ao reduzido número de funcionários que desempenha esta tarefa.

De acordo com a presidenta da APEOESP, Maria Izabel Azevedo Noronha, a Bebel, o sindicato solicitou uma audiência com a Procuradoria Geral da União. “Caso persistam os problemas, entraremos com ação judicial”, comentou Bebel. Além de enfrentar uma burocracia – pois o processo passa pela secretaria da escola, pela Diretoria de Ensino, pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – “com o desconto das licenças e faltas médicas no cálculo da aposentadoria, os professores estão perdendo o direito à aposentadoria especial”.

Emenda constitucional beneficia aposentados por invalidez

Aprovada pelo Congresso Nacional (sessão conjunta da Câmara e do Senado) no dia 29 de março e publicada no “Diário Oficial da União” no dia 30 de abril, a Emenda Constitucional nº 70 assegura a todos os servidores que ingressaram no serviço público até a publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, o direito de que seus proventos de aposentadoria sejam calculados com base na remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria.

A Emenda Constitucional 70 adiciona o artigo 6º-A à Emenda Constitucional 41, que reza que “o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda Constitucional e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na

forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput o disposto no art. 7º desta Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores.”

Já o artigo 2º determina que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as respectivas autarquias e fundações, procederão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, à revisão das aposentadorias, e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, com base na redação dada ao § 1º do art. 40 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação desta Emenda Constitucional.”



Danças circulares na APEOESP

Desde março, a APEOESP tem oferecido aos professores aposentados o curso de danças circulares. As aulas acontecem todas as terças e sextas das 14h30 às 16 horas na Casa do Professor (rua Bento Freitas, 71). As aulas são ministradas pela arte-educadora Vaneri de Oliveira – que também leciona nos cursos de pós-graduação nas universidades FMU e Gama Filho. “Dançar é celebrar através do corpo a possibilidade de harmonizar os mais diversos movimentos do cotidiano, rever e recriar os nossos ritmos, explorar a arte do encontro consigo e com o outro, um recurso para a ampliação da cons-

ciência”, comentou Vaneri. Sobre as danças circulares, ela explicou que se trata de um retorno, na contemporaneidade, às tradições das danças de roda, “expressão arcaica do coletivo, sob o olhar de diferentes povos e culturas, onde paulatinamente se desenvolve o

dançar no grupo, individualmente ou em pares”.

Para Vaneri, ainda, nas danças circulares o erro é permitido, bem-vindo até, “e como na vida, nos oferece a oportunidade para a elaboração dos passos em busca do próximo acerto”.

Danças circulares: retorno às tradições das danças de roda, onde se desenvolve o dançar em grupos, pares ou mesmo individualmente.



Projeto Terceira Idade

Todo semestre, o Projeto Terceira Idade, da Secretaria de Estado da Cultura, realiza oficinas culturais gratuitas para quem tem mais de 55 anos. Entre as atividades oferecidas estão canto, dança, música, literatura e teatro. As inscrições devem ser feitas na Oficina Cultural localizada na avenida Rangel Pestana, 2.401, no Brás, Capital. Fique atento para a abertura das inscrições para os cursos no segundo semestre deste ano. Para tanto, basta acessar o site www.oficinas culturais.org.br ou informar-se pelos telefones (11) 2292-7711 ou 2292-7071. Se preferir, peça informações pelo correio eletrônico terceiridade@oficinas culturais.org.br.

Coral de Marília e Baixada faturam prêmios na América Latina

Dois corais da APEOESP formado por aposentados – o de Marília e o da Baixada Santista – faturaram prêmios durante a realização do 15º Encontro da Feliz Idade do Mercosul e América Latina, que ocorreu em Camboriú, Santa Catarina, entre os dias 11 e 16 de abril.

Formado há quatro anos, o Coral de Marília participou pela primeira vez do evento, angariando nota 10 em suas apresentações e conquistando o prêmio máximo. Para Juvenal Aguiar, diretor estadual da APEOESP, “esse prêmio foi uma surpresa muito positiva. O coral tem correspondido à altura de nossas expectativas”.



Já o Coral Cravo e Rosas, da Baixada, é veterano de participações e de conquistas de prêmios no Encontro Feliz Idade do Mercosul. Neste ano, o coral ficou com medalha de prata. Parabéns a todos os associados que participam dos corais do sindicato.

Falecimentos

A diretoria da APEOESP se solidariza com as famílias de:

 **Valkiria Molino**, professora aposentada, e Valdete Molino, supervisora da Diretoria de Ensino Guarulhos-Sul, que, no dia 6 de maio, perderam a mãe, Angelis Molino, de 81 anos;

 **Gil Horta Pina**, pelo passamento de sua esposa, Vitória Pina, a Vivi, de 76 anos. Os componentes do Coral Rouxinóis da APEOESP também se solidariza com a família enlutada.



EXPEDIENTE

Maria Izabel Azevedo Noronha Presidenta da APEOESP Roberto Guido Secretário de Comunicações Paulo José das Neves Secretário de Comunicações Adjunto Silvia Pereira Secretária Para Assuntos dos Aposentados Fátima da Silva Fernandes Secretária Para Assuntos dos Aposentados Adjunta	Conselho Editorial Maria Izabel Azevedo Noronha Francisca Pereira da Rocha Roberto Guido Paulo José das Neves Fábio Santos de Moraes Maria Sufaneide Rodrigues Rita de Cássia Cardoso Ana Paula Pascarelli Luiz Gonzaga José Arioaldo de Camargo Francisco de Assis Ferreira Zenaide Honório
--	---

Assessoria: Marlene Tronco Alípio

Produção: Secretaria de Comunicações da APEOESP

Tiragem:
45 mil
exemplares

